

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: (47) 3364-2800 Endereço: Rua Alberto Koglin, 3493 - Centro CEP: 89155-000 - Dona Emma	Concorrência 60/2023
	Número Processo: 60/2023 Data do Processo: 06/11/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 80,00 M DE EXTENSÃO E 800,00 M² A SEREM PAVIMENTADOS, NA RUA ALBERTO KOGLIN LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SC, COM RECURSOS ADVINDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO GOVERNO FEDERAL AO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE DONA EMMA E O BANCO DO BRASIL”, DE CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA – ANEXO V E CONSTANTE NA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL COMO ANEXO I.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 33/2023

Reuniram-se no dia 07/12/2023, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0012023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 60/2023 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DEU INÍCIO A SESSÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, REALIZOU-SE O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E EFETUOU A CONSULTA DA REGULARIDADE DA EMPRESA E SEU SÓCIO MAJORITÁRIO JUNTO AOS CADASTROS CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM MANTIDOS PELA CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO, CONSTATANDO QUE ESTAVAM DE ACORDO, EM SEGUIDA FAZENDO O ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA CREDENCIADA, OS ENVELOPES FORAM RUBRICADOS PELOS MEMBROS DA COMISSÃO E REPRESENTANTE PRESENTE, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO REFERENTE OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES, EM ATO CONTÍNUO PROCEDEU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, E APÓS A ANÁLISE E APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CONSTRUTORA GRABOWSKI LTDA (CNPJ N. 12.361.704/0001-79), ESTAVA DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ITEM 7 - HABILITAÇÃO DO EDITAL DESTE PROCESSO LICITATÓRIO. APÓS A ANÁLISE, A COMISSÃO DECIDIU POR UNANIMIDADE, HABILITAR A EMPRESA SUPRACITADA QUE APRESENTOU CORRETAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS. AO SER QUESTIONADO PELA PRESIDENTE, O REPRESENTANTE DA EMPRESA PRESENTE RENUNCIOU AO DIREITO DE RECURSO. EM EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, CONSTATOU-SE A SEGUINTE SITUAÇÃO: A EMPRESA CONSTRUTORA GRABOWSKI LTDA, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 252.620,36 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA, VERIFICOU-SE NO EDITAL QUE FICOU ADOTADO O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE MENOR PREÇO GLOBAL, COM A FIXAÇÃO DO VALOR MÁXIMO PARA O PRESENTE OBJETO, CONFORME PREVISTO NO ORÇAMENTO ESTIMADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, RESPEITADO O DISPOSTO NOS INCISOS I E II, PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ART. 48 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. CONCLUIU-SE ENTÃO QUE A COTAÇÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DO ATO CONVOCATÓRIO E DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 /93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E QUE OS PREÇOS PROPOSTOS PELA LICITANTE SÃO EXEQUÍVEIS E CONDIZEM COM OS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL. FINALIZANDO A ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CONSTRUTORA GRABOWSKI LTDA FOI DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DIVULGARÁ O RESULTADO FINAL NA IMPRENSA OFICIAL. ENCERRADA AS ATIVIDADES, DAR-SE-ÃO POR CONCLUÍDOS OS AUTOS DE JULGAMENTO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE QUANTO À HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA QUAL CONVOCARÁ A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA PROPOSTA DE PREÇOS E NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 60/2023. O REPRESENTANTE DA EMPRESA RENUNCIOU AO PRAZO RECURSAL.

Participante: CONSTRUTORA GRABOWSKI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 80,00M DE EXTENSÃO E 800,00M ² A SEREM PAVIMENTADOS, NA RUA ALBERTO KOGLIN, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DONA EMMA - SC, COM RECURSOS ADVINDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO GOVERNO FEDERAL AO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE DONA EMMA E O BANCO DO BRASIL. - EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE 80,00M DE EXTENSÃO E 800,00M ² A SEREM PAVIMENTADOS, NA RUA ALBERTO KOGLIN, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DONA EMMA - SC, COM RECURSOS ADVINDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO GOVERNO FEDERAL AO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE DONA EMMA E O BANCO DO BRASIL.	1,000	UN		252.620,3600	252.620,36

Total do Participante: 252.620,36

Total Geral: 252.620,36

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Dona Emma, 07/12/2023

ANGELA APARECIDA DE CAMARGO

SECRETARIO

PAULO LUCIANO JAGIELSKI

MEMBRO

JUSSARA DE JESUS KONIG

PRESIDENTE

CRISTIANA BARTH

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CONSTRUTORA GRABOWSKI LTDA

GILBERTO GRABOWSKI